

CARTÓRIO DO CIVIL
748
FLS
PONTA GROSSA - PR

C O N C L U S ã O

Aos 23 NOV 1995, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito desta 4ª Vara Cível, Dr. Luiz Sebastião Favero, do que lavro este termo.

Eu, PATRICIA DIAS DE ASSUNÇÃO (Aux. Juramentada, o subscrevi).
Aux. Juramentada

Sobre as declarações retro prestadas, manifeste-se detalhadamente o Sr. Síndico, em especial sobre a sublocação dos bens alugados pela Massa Falida, sob as penas da lei, no prazo de 10 dias.

Após, abra-se vista ao Ministério Público.
Ponta Grossa, 23 de novembro 1995.

Luiz Favero
Luiz Sebastião Favero
Juiz de Direito

D A T A

23 NOV 1995

Aos _____, recebo estes autos do MM. Juiz de Direito da Comarca, do que lavro este termo. Eu, PATRICIA DIAS DE ASSUNÇÃO (Aux. Juramentada).
Aux. Juramentada

*ciente do v. despacho
de fls. 741 e 748.
27.11.95
Síndico*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data procedi a intimação ~~de parte do~~ Síndico dr. Atílio C. de Sá, do despacho e/ou sentença de fls. 748, em Cartório.

O referido é verdade.

Ponta Grossa, 27 / 11 / 95.

Eduardo Faoro

PAULO ROBERTO DUSO

Escritão
EDUARDO FAORO
Aux. Juramentado



JUNTA DA
01 DEZ 1995 de 19
Aos _____
facio junto a _____ as petições e
documentos
que em _____
Eu _____
PAULO ROBERTO DUSO - Escrivão
PATRICIA DIAS DE ASSUNÇÃO
Aux. Juramentada